



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 837

Ji-Paraná (RO), 20 de maio de 2010

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01  
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG.01  
DECRETOS.....PÁG.01

## DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-6235-2010

INTERESSADA: P.G.M

ASSUNTO: Contratação de serviços de Assessoria Técnica para causa perante o STF

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 346/PGM/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município no Processo nº 1-6235-2010, formalizado pela Procuradoria Geral do Município, para Contratação de Serviços de Assessoria Técnica (causa judicial perante o STF – Recurso Extraordinário nº 581947), a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **Marcelo Galvão Advogados Associados**, CNPJ nº 02.347.022/0001-58.

**AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Ji-Paraná, 19 de maio de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6235-2010

INTERESSADA: P.G.M

ASSUNTO: Contratação de serviços de Assessoria Técnica para causa perante o STF

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o objeto constante no Processo Administrativo nº 6235-2010, em favor da Empresa **Marcelo Galvão Advogados Associados**, CNPJ nº 02.347.022/0001-58, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, Contratação de Serviços de Assessoria Técnica (causa judicial perante o STF – Recursos Extraordinário nº 581947), a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

**Publique-se no Diário Oficial.**

**À SEMDES para empenho.**

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3034-2010

INTERESSADO: GM Engenharia e Construções Ltda

ASSUNTO: Pedido de Reajustamento.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

A ocorrência de lapso, relativamente ao valor da reserva orçamentária de fls. 22/23, determinou erro em cadeia, quanto ao valor final do presente apostilamento, constando da peça acima mencionada o valor total de **R\$ 5.662,20** (cinco mil, seiscentos e

sessenta e dois reais e vinte centavos), quanto o correto é **R\$ 5.622,20** (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

**Determino**, em atenção ao despacho de fls. 33, a correção do valor do presente apostilamento.

À Semdes para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO “REGISTRO DE PREÇO” Nº 012/CPL/SAUDE/10**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502/SEMUSA/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para **“REGISTRO DE PREÇO” Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATORIAL)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 de JUNHO de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009CPL/PMJP/10**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPL/10**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **7387/SEMOSP/10**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para sinalização horizontal no Município de Ji-Paraná**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2007, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

**MODALIDADE: Tomada de Preço nº 009/CPL/10.**

**FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.**

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.2037.2037 – Manut. Recup. Conserv. Drenagem e Paviment. Vias Urbanas

3.3.90.39.05 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 373.801,04 (Trezentos e setenta e três mil oitocentos e um reais e quatro centavos).**

**DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000, Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua

retirada, poderá ser efetuada, a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 18 de Maio de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

## DECRETOS

**DECRETO N.14637/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2007, de 30 de março de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 59.618,00** (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais), para reforço das dotações vigentes:

GOVERNO	02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE
777	19.126.1026.1131.1131 CENTRO ACESSO
TECNOLOGIA P/ INCLUSÃO SOCIAL	59.618,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro de balanço, apurado em 31 de dezembro de 2009, do Contrato de Repasse nº 259.944-72/2008/MCT/CAIXA.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.14638/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2008, de 30 de março de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por anulação no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das dotações vigentes:

784	02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
100.000,00	10.301.1021.1133.1133 Saúde para Todos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

SAÚDE	02 11 01 GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL DE
537	10.122.2012.2062.3162 Fopag - SEMUSA
100.000,00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

# Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



**O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.**



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brísola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social